



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.092/2019

Publicado

em

08 / 02 / 2019

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir eventualmente e quando necessário para o exercício de suas funções próprias os veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Pavão/ES:

I. DEVAIR BENTO BREGER, Subencarregado de Setor, matrícula funcional nº 003326, portador da CNH nº 03296682090, categoria “AD”.

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. FIAT/STRADA – ANO 2018/2019 – PLACA QRC 0434/ES;

II. MOTO HONDA BIZ – ANO 2003/2003 – PLACA MQX 0753/ES.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal